

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 180/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 - Inciso VIII e Artigo 98 – Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada <u>Jéssica Renata Evangelista da Silva</u>, do cargo de provimento em comissão de *Diretora de Departamento de Regularização Fundiária e Urbanização* – Meio Ambiente, no dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de outubro de 2024.

Falmin de majortha FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 30 09 2014

Ass:

Nome va Luding Augusto 635 -

Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255